



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 278 /2023

07 de agosto de 2023.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços juntamente com a Secretaria competente para que seja adquirido equipamento móvel odontológico para atendimento de pacientes acamados.**

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/08/2023
11:16a

Considerando, que além de favorecer a autoestima, o cuidado com a saúde bucal trás muitos benefícios para a nossa saúde e bem estar;

Considerando, que as doenças bucais afetam cerca de 3,5 bilhões de pessoas no mundo, e costumam estar associadas a outros problemas graves de saúde;

Considerando, que essas doenças causam dor, desconforto, isolamento social, perda de autoconfiança e absenteísmo no trabalho ou na escola;

Considerando, que devido a problemas de saúde, muitos pacientes não conseguem se locomover até uma unidade de saúde em busca de um atendimento bucal de qualidade;

Considerando, que o equipamento móvel de odontologia atuará para garantir as



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ações de promoção, prevenção, recuperação e manutenção da saúde bucal de pacientes acamados, expandindo assim o acesso ao atendimento e tratamento odontológico;

Diante o exposto, é que venho por meio deste solicitar, que seja adquirido equipamento móvel odontológico para atendimento de pacientes acamados.

O nosso propósito é investir na melhoria do acesso à saúde, solucionando os problemas que são apresentados. Este tipo de melhoria necessita de destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar os direitos da população para que sejam atendidos com dignidade.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, órgãos responsáveis e do Exm. Sr. Prefeito Municipal, para que aprovem a presente Indicação, diante de sua importância.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 07 de agosto de 2023.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador